

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.295/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANESSA CAROLINA ALMEIDA DE JESUS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANESSA CAROLINA ALMEIDA DE JESUS**, portadora do RG n.º 12.687.824-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 085.373.299-08, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9348/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 305 (trezentos e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENIE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Novembro 12017
DE Nº 11.126
UMUARAMA 27 / 11 / 2017
Stefanini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS